PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO VII - ARAGUAÍNA, TERÇA - FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2018 - Nº 1498

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO 2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER 4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 7
SECRETARIA DA SAÚDE 9
ASTT 9
IMPAR 10
PROCURADORIA 11
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 11
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 13

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 024, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica do Município, pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 34 da Lei Municipal nº1323/93, em que a vacância dar-se-á em virtude de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 35 da Lei Municipal nº1323/93, em que a exoneração de oficio dar-se-á quando em decorrência de prazo, ficar extinta a disponibilidade;

CONSIDERANDO que até a presente data o servidor abaixo relacionado não requereu o retorno ao cargo;

CONSIDERANDO que se registra o prazo de vencimento da vacância no dia 18 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de oficio, o servidor BRUNO OLIVEIRA SANTOS, CPF 983.660.921-00, do cargo de Assistente Técnico Administrativo, por motivo vencimento do prazo de vacância para posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de Assistente Técnico Administrativo;

Art. 3º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

FRAUDNEIS FIOMARE ROSA
Prefeito de Araguaína em Exercício

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2390 – 2474.083.147.0000003/2014
2. Órgão: Secretaria Municipal de Administração
3. Favorecido: Lucimar Conceição de Freitas Pacheco
4. Objeto: Locação de Imóvel

De acordo com a alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R$ 3.656,48 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), referente a aluguel do imóvel que abriga o Polo I do Conselho Tutelar, no período de 01/11/2017 a 31/12/2017, em favor de Lucimar Conceição de Freitas Pacheco, CPF: 189.434.461-87.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2017), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R$ 3.656,48 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.36.00, vinculado à atividade 04.122.2006.2.327, Ficha 14, Fonte 0010, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Secretaria Municipal de Administração, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3, cn=THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Dados: 2018.01.31 16:41:52 -02'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

1. Processo nº: 9180 – 2474.084.149.0000031/2014
2. Órgão: Secretaria Municipal de Administração
3. Favorecido: Toledo Info Ltda – Me
4. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de acesso à rede mundial de computadores – internet.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) conforme a NF nº 4946 referente ao período de 01/10/2017 a 31/10/2017 emitida em 01/11/2017, a NF nº 5065 referente ao período de 01/11/2017 a 30/11/2017 emitida em 01/12/2017 e a NF nº 5183 referente ao período de 01/12/2017 a 31/12/2017 emitida em 02/01/2018, junto a Toledo Info Ltda – Me, CNPJ nº 09.537.386/0001-40, referente à prestação de serviços de fornecimento de acesso à rede mundial de computadores – internet.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2017), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.39.00, vinculado à atividade 04.122.2006.2.327, Ficha 14, Fonte 0010, da vigente Lei Orçamentária Anual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2018.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 010/2017

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais disposto na Portaria 361 de 24 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2018, de designação da servidora REJANE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF. , para responder pela Gerência do Programa de Guarda Subsidiada, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria Nº 361/2017

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais disposto na Portaria 361 de 24 de Abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2018, de designação do servidor FRANCISCO ARAÚJO ALMEIDA, inscrito no CPF. 989.219.671-68, para responder pela Gerência do Serviço de Identificação e Localização de Pais, Responsáveis, Crianças e Adolescentes Desaparecidos, da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria Nº 361/2017

PORTARIA 13, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Equipe Técnica Municipal – ETM para acompanhamento e fiscalização da execução do(s) projeto(s) das ações de Trabalho Social nos empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV no Município de Araguaína, Estado do Tocantins.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria 361, de 24 de abril de 2017 e demais normas pertinentes, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, a Equipe Técnica Municipal (ETM), com a finalidade de acompanhar, manifestar e fiscalizar a execução do(s) projeto(s) das ações de Trabalho Social no(s) empreendimento(s) habitacionais do PMCMV no Município de Araguaína, composta pelos seguintes profissionais com experiência de atuação em Trabalho Social:

I. CHIRLIANE GOMES DE SOUSA MARMETT, matrícula nº. 154766762, assistente social, inscrita no CRESS nº. 1982/25, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, responsável pelo empreendimento habitacional COSTA ESMERALDA I;

II. MICHELE ADRIANA SILVA PIRES, matrícula nº. 15476932, assistente social, inscrita no CRESS nº. 2094/25, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, responsável pelo empreendimento habitacional COSTA ESMERALDA II;

III. MICHELE VIEIRA DE FREITAS SILVA, matrícula nº. 15477040, assistente social, inscrita no CRESS nº. 3129/25, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, responsável pelo empreendimento habitacional COSTA ESMERALDA III;

IV. ELDINA COELHO DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 15477028, assistente social, inscrita no CRESS nº. 2770/25, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, responsável pelo empreendimento habitacional COSTA ESMERALDA IV;

V. ELUZA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 15477329, assistente social, inscrita no CRESS nº. 0975/25, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, responsável pelo empreendimento habitacional CONSTRUINDO SONHOS;

VI. ELIANE FERREIRA FEITOSA, matrícula nº. 15477030, assistente social, inscrita no CRESS nº. 1300/25, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, responsável pelo empreendimento habitacional LAGO AZUL I;

VII. PAULA CRISTINA DE SOUSA LIMA, matrícula nº. 15477038, assistente social, inscrita no CRESS nº. 3002/25, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, responsável pelo empreendimento habitacional LAGO AZUL III;

VIII. IZA RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº. 15477330, assistente social, inscrita no CRESS nº. 3148/25, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, responsável pelo empreendimento habitacional LAGO AZUL IV;

IX. DORILENE BATISTA DO NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº. 15476913, assistente social, inscrita no CRESS nº. 2157/25, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, responsável pelo empreendimento habitacional VILA AZUL I, e;

X. MARKLANY PEREIRA DA SILVA AMORIM, matrícula nº. 15477076, assistente social, inscrita no CRESS nº. 3149/25, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, responsável pelo empreendimento habitacional VILA AZUL II.

Art. 2º - Os membros do ETM serão responsáveis pelas informações fornecidas a respeito das suas respectivas políticas setoriais, pela articulação com outras esferas do governo com vistas ao atendimento da(s) demanda(s) do(s) empreendimento(s) e pelo acompanhamento das ações necessárias para a concretização dos compromissos assumidos na execução das ações do Trabalho Social

de acordo com as etapas dos projetos do Trabalho Técnico Social - TTS, visando a contemplação a todas as famílias beneficiárias residentes na área de intervenção.

Art. 3º - ANA RAQUEL DIAS SOUSA GALVÃO, matrícula nº. 15478619, graduada em nível superior em administração, será o Coordenador responsável técnico pela execução do Trabalho Social da Equipe Técnica Municipal – ETM.

Art. 4º - A Equipe Técnica Municipal – ETM é formalizada para execução das ações conforme as obrigações e diretrizes da Portaria Nº 21, de 21 de janeiro de 2014 do Ministério das Cidades, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando os procedimentos legais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificamente a Portaria 23, de 12 de abril de 2017 da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, sendo seus efeitos retroativos a partir de 03 de agosto de 2017.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 30 de janeiro de 2018.

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria 361, de 24 de abril de 2017

PORTARIA N° 14 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 1.725/97 e Lei n° 2.184/2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores: RENAN BUJARQUE AMORIM matricula n° 15475121 e MARIA APARECIDA DOS SANTOS matricula n° 15475111 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal, Suplente e Atestador do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o processo n° 2474.0004186/2017:

N° DO CONTRATO	CONTRATADA
035/2017	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI-EPP

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos atraves da utilização de cartões magnéticos via WEB , para atender à frota própria de veículos da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, ou a serviço desta, propiciando à CONTRATANTE gestão das informações bem como, disponibilizar 01 (uma) máquina, em regime de comodato sem ônus para a CONTRATANTE, para registro de dados dos veículos que irão abastecer.

Art. 2° - São atribuições do Fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicado através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providencias necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligencias quando solicitado pelos Órgão de controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contrato repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Termo de Referência e nas cláusulas presente no Contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3° - Designar ao servidor, RENAN BUJARQUE AMORIM, matricula n° 15475121, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços do contrato supracitado;

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361 24/04/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Elizabeth Carneiro Távora Milhomem, Coordenadora, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$300,00 (Trezentos reais), para participar da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial a realizar-se no auditório do CUICA/UFT em Palmas-TO.

Período: 05/02/2018 a 06/02/2018
Localidade: Palmas-TO.

Cumpra-se,

ORDENADOR DE DESPESA
Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Jhenmerson Keity Rodrigues Ferrais, Diretor, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), para participar da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial a realizar-se no auditório do CUICA/UFT em Palmas-TO.

Período: 05/02/2018 a 06/02/2018
Localidade: Palmas-TO.

Cumpra-se,

ORDENADOR DE DESPESA
Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Fernanda Ribeiro Barbosa, Secretária Municipal, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$600,00 (Seiscentos reais), para deliberar sobre os TTS do PMCMV com a Caixa Econômica Federal em Palmas-TO.

Período: 05/02/2018 a 07/02/2018
Localidade: Palmas-TO.

Cumpra-se,

ORDENADOR DE DESPESA
Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Dunya dos Santos Melo, Diretora, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$500,00 (Quinhentos reais), para deliberar sobre os TTS do PMCMV com a Caixa Econômica Federal em Palmas-TO.

Período: 05/02/2018 a 07/02/2018
Localidade: Palmas-TO.

Cumpra-se,

ORDENADOR DE DESPESA
Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Danillo Leite de Souza, Superintendente, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$600,00 (Seiscentos reais), para deliberar sobre os TTS do PMCMV com a Caixa Econômica Federal em Palmas-TO.

Período: 05/02/2018 a 07/02/2018
Localidade: Palmas-TO.

Cumpra-se,

ORDENADOR DE DESPESA
Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

AUTORIZAÇÃO

A Sra. Fernanda Ribeiro Barbosa, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 1º, do Decreto nº 023/2017, de 30 de Maio de 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de Danillo Leite de Souza, Superintendente, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$600,00 (Seiscentos reais), para deliberar sobre os TTS do PMCMV com a Caixa Econômica Federal em Palmas-TO.

Período: 14/01/2018 a 16/01/2018
Localidade: Palmas-TO.

Cumpra-se,

ORDENADOR DE DESPESA
Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

RESOLUÇÃO Nº. 01/2018

Dispõe sobre a exoneração da titularidade do conselheiro tutelar, retornando à sua suplência, convocado para o período específico de 30 dias, da 6ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2015 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 2.777/2011, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que exonera da titularidade o conselheiro tutelar, retornando à sua suplência, convocado para período específico de 30 dias.

Resolve:

Art. 1° - Exonerar da titularidade o conselheiro tutelar, retornando à sua suplência, o Senhor FERNANDO DE JESUS DA SILVA NOGUEIRA, matrícula de n°15478659, por desempenhar e finalizar suas funções durante o período de férias substituição nas férias da Conselheira Tutelar, a Senhora Malbatania Martins da Silva, conforme Portaria nº. 0278, da Secretaria Municipal de Administração, de 15 de Dezembro de 2017;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 30 de Janeiro de 2018.

Nilza Ingride Malaquias
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 062/2018

ARAGUAINA-TO, 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 38 a 44 da Lei Municipal nº 2.161 de 10 de julho de 2003 e Lei Complementar Municipal nº 3041 de 27 de março de 2017, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações de Apoio de Pais e Mestres, que deverão ser gastos conforme preconizado na lei supracitada.

Nº	Nome da Unidade Executora	Valor total
1	Associação Apoio de Escola Municipal Arnon Ferreira Leal	7.718,75
2	Associação Céu Azul Escola Municipal José Ferreira Barros	6.802,69
3	Associação da Escola Municipal Benedito Canuto Braga	4.278,60
4	Associação de Apoio a Com. da Escola M. Dr. Simão Lutz Kossobutzi	7.735,31
5	Associação de Apoio da Escola Mul Dr. Cezar Belmino B. Evangelista	5.464,50
6	Associação de Apoio da Escola Mul. Joaquim Carlos Sabino dos Santos	6.505,23
7	Associação de Apoio da Escola Mul. Willian Castelo Branco Martins	10.883,90
8	Associação de Apoio da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda	3.858,39
9	Associação de Apoio da Escola Municipal Cabo Luzimar Machado	4.381,79
10	Associação de Apoio da Escola Municipal Casemiro Ferreira Soares	5.452,13
11	Associação de Apoio da Escola Municipal Dom Cornélio	6.165,94
12	Associação de Apoio da Escola Municipal Francisco Bueno de Freitas	5.854,77
13	Associação de Apoio da Escola Municipal Gentil Ferreira Brito	4.804,90
14	Associação de Apoio da Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá	4.303,81
15	Associação de Apoio da Escola Municipal José Gomes Sobrinho	10.883,90
16	Associação de Apoio da Escola Municipal Josefa Dias da Silva	4.263,69
17	Associação de Apoio da Escola Municipal Léia Raquel Dias Mota	5.573,73
18	Associação de Apoio da Escola Municipal Luiz Gonzaga	10.894,26

19	Associação de Apoio da Escola Municipal Maria da Conceição Costa Luz	4.206,66
20	Associação de Apoio da Escola Municipal Meu Castelinho	4.858,46
21	Associação de Apoio da Escola Municipal Moderna	4.181,00
22	Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac	5.700,80
23	Associação de Apoio da Escola Municipal Pref. João Sousa Lima	5.146,04
24	Associação de Apoio da Escola Municipal Salomão Cardoso	3.975,98
25	Associação de Apoio da Escola Municipal Santa Luzia	4.424,51
26	Associação de Apoio da Escola Municipal São Miguel	5.480,23
27	Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula	5.646,85
28	Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paulo	4.449,10
29	Associação de Apoio da Escola Municipal Tereza Hilário Ribeiro	4.470,31
30	Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista	3.448,34
31	Associação de Apoio Pais e Mestres da Escola Municipal Manoel Lira	7.983,69
32	Associação de Pais A. M. de A. Escola Mul. V. Raimundo Falcão Coelho	4.759,36
33	Associação de Pais Alunos e Mestres da Escola Mul São Domingos	7.771,03
34	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Zeca Barros	5.447,81
35	Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores	6.552,66
	Total	204.329,10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 063/2018

ARAGUAINA-TO, 26 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 38 a 44 da Lei Municipal nº 2.161 de 10 de julho de 2003 e Lei Complementar Municipal nº 3041 de 27 de março de 2017, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações de Apoio de Pais e Mestres, que deverão ser gastos conforme preconizado na lei supracitada.

Nº	Nome da Unidade Executora	Valor total
1	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Santa Clara	6.583,82
2	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Cora Coralina	5.340,92
3	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Edília Morais	9.090,62
4	Associação de Apoio de Pais M. do CEI Mul. Natalina Maria de Jesus	6.008,13
5	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Municipal Criança Feliz	5.079,81
6	Associação de Apoio de Pais M.do CEI Mul. P. Fátima Santos Oliveira	3.708,47
7	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Mul José Martins dos Santos	4.199,63
8	Associação de Apoio do CEI Mul. Constantino Pacífico de Oliveira	4.375,32
9	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Pedro Carreiro	5.620,76
10	Associação de Apoio de Pais M CEI Mul. Nossa Senhora da Natividade	5.952,35
11	Associação de Apoio Pais e M. CEI Mul. Dona Regina Siqueira Campos	5.537,00
12	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Mul Tereza Hilário Ribeiro	5.480,91
13	Associação de Apoio Pais M. CEI Mul. Willian Castelo Branco Martins	4.486,54
14	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Arnon Ferreira Leal	7.118,21
15	Associação de Apoio do CEI Municipal Antônio Raimundo Costa	3.999,91
16	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Mul Boanice Botelho Kalil	5.406,04
17	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Mul Dona Joaquina Mota	3.460,42
18	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal Glória Moraes	4.961,40
19	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Mul Raimundo Alves Lira	4.290,37
20	Associação de Apoio Pais e Mestres CEI Municipal São José Operário	3.770,41
21	Associação de Apoio Pais M. CEI Mul. Nossa Senhora dos Milagres	6.555,02
22	Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Otaerson Sousa Lima	5.445,08
23	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Municipal Sitio Dona Benta	8.528,52
24	Associação de Apoio P e M. do CEI Mul Prof. Lusineide S. Nascimento	9.784,35
25	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Municipal José Xavier	5.715,96
26	Associação de Apoio Pais e Mestres do CEI Mul Elizabeth A. Carvalho	6.892,66
27	Associação de Apoio Pais M CEI Mul P. João Batista de Jesus Ribeiro	6.025,08
28	Creche Mãe de Deus Pequenas Irmãs Missionárias Caridade	5.983,97
29	Associação de Apoio da Creche Normando Souza Linhares	5.013,86
30	Associação de Apoio Pais M. do Educandário Espírita Francisco Thiesen	5.854,55
31	Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína Centro	4.402,04
	Total	175.504,62

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2018
PROCESSO Nº 005/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA
CONTRATADOS: J. M. B. GUIMARÃES – ME.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018
OBJETO: Serviços Contábeis
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2018 a 31/12/2018.
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação

PORTARIA/SEMED Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

A ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Eudes Pereira Marques Miranda, matrícula nº 2680800 e Vania Sousa Santos, matrícula nº 15012600, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 005/2018:

Nº do contrato	Empresa
002/2018	J. M. B. GUIMARÃES – ME.

Objeto: Serviços Contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA BENEDITO CANUTO BRAGA ao 02 (Dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

Franciane Mota da Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

NUCLEO RURAL I
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 001/2018
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Núcleo Rural I.
CONTRATADA: W. de Q. Vieira - ME .
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de software.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Janeiro a Dezembro.
VALOR TOTAL: R$ 1.405,08 (um mil quatrocentos e cinco reais e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 05 de janeiro de 2018.

Publique-se

Jandiaria Alves Santos
Presidente da Associação

NUCLEO RURAL II
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 001/2018
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do Núcleo Rural II.
CONTRATADA: W. de Q. Vieira - ME .
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de software.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Janeiro a Dezembro.
VALOR TOTAL: R$ 1.405,08 (um mil quatrocentos e cinco reais e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 05 de janeiro de 2018.

Publique-se

Jandiaria Alves Santos
Presidente da Associação

NUCLEO RURAL III
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 001/2018
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Nogueira.
CONTRATADA: W. de Q. Vieira - ME .
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de software.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Janeiro a Dezembro.
VALOR TOTAL: R$ 1.405,08 (um mil quatrocentos e cinco reais e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 05 de janeiro de 2018.

Publique-se

Jandiaria Alves Santos
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 001/2018
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Santa Rosa.
CONTRATADA: W. de Q. Vieira - ME .
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de software.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Janeiro a Dezembro.

VALOR TOTAL: R$ 1.405,08 (um mil quatrocentos e cinco reais e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 05 de janeiro de 2018.

Publique-se

Jandiaria Alves Santos
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2018
PROCESSO Nº 001/2018
CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Santa Tereza.
CONTRATADA: W. de Q. Vieira - ME .
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de software.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Janeiro a Dezembro.
VALOR TOTAL: R$ 1.405,08 (um mil quatrocentos e cinco reais e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína - TO, 05 de janeiro de 2018.

Publique-se

Jandiaria Alves Santos
Presidente da Associação

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 011/ 2018

Araguaína 30 de Janeiro de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Epson Douglas Zum Bach, CPF: 195.003.196-91, Secretário Executivo, matricula 15474821, prevista para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, suspendendo os dias 01/02/2018 a 16/02/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 16 (dezesseis) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 012/ 2018

Araguaína 30 de Janeiro de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Daniel Aquino Do Nascimento, CPF: 007.812.011-01, ENCARREGADO, matricula 15475271, prevista para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, suspendendo os dias 01/02/2018 a 02/03/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 013/ 2018

Araguaína 30 de Janeiro de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Jerry Adriano Alves Barbosa, CPF: 845.628.542-00, DIRETOR (A), matricula 15475279, prevista para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, suspendendo os dias 01/02/2018 a 02/03/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 014/ 2018

Araguaína 30 de Janeiro de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Karla Da Silva Machado, CPF: 963.869.161-15, DIRETOR (A), matricula 15475302, prevista para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, suspendendo os dias 01/02/2018 a 02/03/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 015/2018

Araguaína,To 30 de Janeiro de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Epson Douglas Zum Bach, CPF: 195.003.196-91. Secretário Executivo, Portaria: 022/2017, para responder na ausência do Secretário por todos os atos inerentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura, inclusive orçamentários e financeiros. Excetuando-se Documentos referentes a loteamentos. No período de: 03/02/2018 a 16/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N. 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Getúlio Dorta Sobrinho, matrícula nº.3506800 e, Maykel Douglas Alves da Silva, matrícula nº 15464312 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.038.144.0000128/2017:

N° do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO Nº 006/2018	COPYLINE INFORMÁTICA- ME

Objeto: Fornecimento de confecção de adesivos, crachá, carimbos, cópia de projeto, encadernação e outros para serem utilizados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Getúlio Dorta Sobrinho matrícula nº. 3506800 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 006/2018
PROCESSO N. 2474.038.144.0000128/2017
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: COPYLINE INFORMÁTICA LTDA - ME
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: Fornecimento de confecção de adesivo, crachá, carimbos, cópia de projeto, encadernação e outros para serem utilizados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
VALOR ESTIMADO DE R$: 14.052,50 (quatorze mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2018.
VIGÊNCIA: adstrita à entrega total dos produtos contratados, respeitando o limite de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: Função Programática 04.122.2006.2.335, Fonte 010, Elemento de Despesa 33.90.39.63, 33.90.39.59, 33.90.30.16, Ficha 10, Código 080.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 30 de janeiro de 2018.

Publique-se

EPSON DOUGLAS ZUM BACH
Secretário Executivo de Infraestrutura
Portaria n.º 022/2017

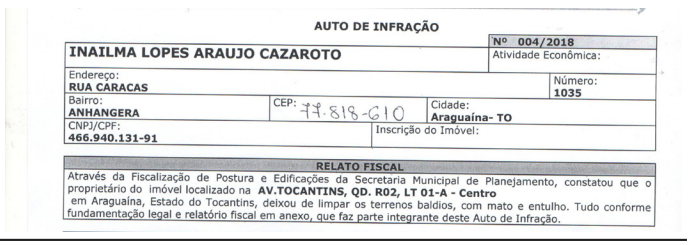
ERRATA 02/2018

O Termo de Reconhecimento de Dívida do Exercício Anterior, publicado no Diário Oficial do Município n.º 1496, de 26 de Janeiro de 2018, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo TERMO, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:
Favorecido: FABIANO COM ATAC DE FERRAMENTA E MAT CONST

Leia-se:
FAVORECIDO: ULTRAPAV LTDA

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA Nº 002/2017



AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 004/2018

INAILMA LOPES ARAUJO CAZAROTO — Atividade Econômica:

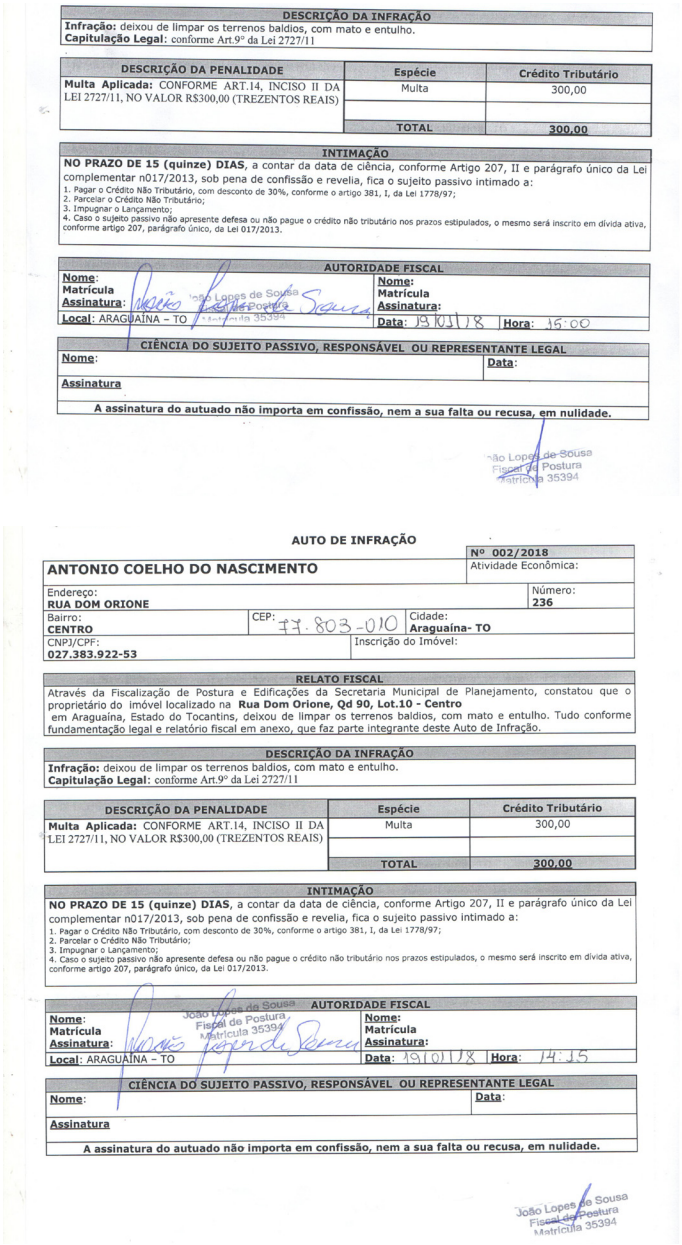
Endereço: RUA CARACAS — Número: 1035

Bairro: ANHANGERA — CEP: 77.818-610 — Cidade: Araguaína- TO

CNPJ/CPF: 466.940.131-91 — Inscrição do Imóvel:

RELATO FISCAL

Através da Fiscalização de Postura e Edificações da Secretaria Municipal de Planejamento, constatou que o proprietário do imóvel localizado na **AV.TOCANTINS, QD. R02, LT 01-A - Centro** em Araguaína, Estado do Tocantins, deixou de limpar os terrenos baldios, com mato e entulho. Tudo conforme fundamentação legal e relatório fiscal em anexo, que faz parte integrante deste Auto de Infração.



DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
Infração: deixou de limpar os terrenos baldios, com mato e entulho.
Capitulação Legal: conforme Art.9° da Lei 2727/11

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	Crédito Tributário
Multa Aplicada: CONFORME ART.14, INCISO II DA LEI 2727/11, NO VALOR R$300,00 (TREZENTOS REAIS)	Multa	300,00
	TOTAL	300,00

INTIMAÇÃO
NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, conforme Artigo 207, II e parágrafo único da Lei complementar n017/2013, sob pena de confissão e revelia, fica o sujeito passivo intimado a:
1. Pagar o Crédito Não Tributário, com desconto de 30%, conforme o artigo 381, I, da Lei 1778/97;
2. Parcelar o Crédito Não Tributário;
3. Impugnar o Lançamento;
4. Caso o sujeito passivo não apresente defesa ou não pague o crédito não tributário nos prazos estipulados, o mesmo será inscrito em divida ativa, conforme artigo 207, parágrafo único, da Lei 017/2013.

AUTORIDADE FISCAL
Nome: João Lopes de Sousa
Matrícula Fiscal de Postura
Assinatura: Matrícula 35394
Local: ARAGUAÍNA – TO
Nome:
Matrícula
Assinatura:
Data: 19/01/18 **Hora:** 15:00

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL
Nome: **Data:**
Assinatura
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.

João Lopes de Sousa
Fiscal de Postura
Matrícula 35394

AUTO DE INFRAÇÃO **Nº 002/2018**

ANTONIO COELHO DO NASCIMENTO Atividade Econômica:
Endereço: **RUA DOM ORIONE** Número: **236**
Bairro: **CENTRO** CEP: 77.803-010 Cidade: **Araguaína- TO**
CNPJ/CPF: **027.383.922-53** Inscrição do Imóvel:

RELATO FISCAL
Através da Fiscalização de Postura e Edificações da Secretaria Municipal de Planejamento, constatou que o proprietário do imóvel localizado na **Rua Dom Orione, Qd 90, Lot.10 - Centro** em Araguaína, Estado do Tocantins, deixou de limpar os terrenos baldios, com mato e entulho. Tudo conforme fundamentação legal e relatório fiscal em anexo, que faz parte integrante deste Auto de Infração.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
Infração: deixou de limpar os terrenos baldios, com mato e entulho.
Capitulação Legal: conforme Art.9° da Lei 2727/11

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	Crédito Tributário
Multa Aplicada: CONFORME ART.14, INCISO II DA LEI 2727/11, NO VALOR R$300,00 (TREZENTOS REAIS)	Multa	300,00
	TOTAL	300,00

INTIMAÇÃO
NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, conforme Artigo 207, II e parágrafo único da Lei complementar n017/2013, sob pena de confissão e revelia, fica o sujeito passivo intimado a:
1. Pagar o Crédito Não Tributário, com desconto de 30%, conforme o artigo 381, I, da Lei 1778/97;
2. Parcelar o Crédito Não Tributário;
3. Impugnar o Lançamento;
4. Caso o sujeito passivo não apresente defesa ou não pague o crédito não tributário nos prazos estipulados, o mesmo será inscrito em divida ativa, conforme artigo 207, parágrafo único, da Lei 017/2013.

AUTORIDADE FISCAL
Nome: João Lopes de Sousa
Matrícula Fiscal de Postura
Assinatura: Matrícula 35394
Local: ARAGUAÍNA – TO
Nome:
Matrícula
Assinatura:
Data: 19/01/18 **Hora:** 14:35

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL
Nome: **Data:**
Assinatura
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.

João Lopes de Sousa
Fiscal de Postura
Matrícula 35394

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 001/2017
Processo nº 2474.0000670/2017 (ref. Proc. nº 2474.0004567/2016)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: W A S ALIMENTOS E CIA LTDA - ME
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais o período de 01 (um) ano
Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços
Data da Assinatura: 29/01/2018
Vigência: de 13/02/2018 a 12/02/2019
Dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESA	FICHA	FONTE
10.302.2062.2.385	33.90.39.41.00	258	0405

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 29 de janeiro de 2018

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2014
Processo nº 2474.0001401/2014 (ref. Proc. nº 01323/2013)
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: TOLEDO INFO LTDA
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais o período de 06 (seis) meses
Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços
Valor mensal: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Valor total: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
Data da Assinatura: 26/01/2018
Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 26 de janeiro de 2018

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

ASTT

ÓRGÃO: ASTT - AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PROCESSO Nº: 2474.0013252
ASSUNTO: SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICIPIO DE ARAGUAINA-TO
INTERESSADO: VIAÇÃO PASSAREDO LTDA.

DESPACHO N° 001/2018 – Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico constante de fl. retro, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, para a contratação de empresa especializada em SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NO MUNICIPIO DE ARAGUAINA-TO, HOMOLOGO e de consequência ADJUDICO o resultado do julgamento que chegou a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, referente à CONCORRENCIA nº 003/2017, em favor da empresa, VIAÇÃO PASSAREDO LTDA, inscrita no CNPJ n° 49.992.142/0001-71.

GABINETE DO PRESIDENTE DA ASTT - AGÊNCIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 (trintas) dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 008/2018
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2474.0013272
2. Órgão: ASTT – Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína.
3. Favorecido: Reduto Segurança Privada Ltda - ME
4. Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada

De acordo com a alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R$ 30.654,00 (trinta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), junto a empresa Reduto Segurança Privada Ltda - ME, CNPJ nº 21.315.603/0001-52, referente à prestação de serviço de vigilância Armada conforme descrição abaixo.

NOTA FISCAL Nº :	DATA EMISSÃO	MÊS/REF.	VALOR
98	06/11/2017	06/10/2017 a 31/10/2017	R$ 7.074,00
108	01/12/2017	01/11/2017 a 30/11/2017	R$ 23.580,00
			R$ 30.654,00

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida exercício de 2017, teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente e as faturas correspondentes embora emitidas ainda 2017, foram juntadas aos autos apenas em 2018.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante as Notas de Empenhos nº 138/2017, datada de 16/01/2017.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R$ 30.654,00 (trinta mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.92.39, vinculado à atividade 15.122.2010.2.499, Ficha 15, Fonte 10203, da vigente Lei Orçamentária Anual.

ASTT – Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 009/2018
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2474.0005319/2015
2. Órgão: ASTT – Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína.
3. Favorecido: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
4. Objeto: Prestação de Serviços de Correspondência e Venda de Produtos.

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R$ 33.000,95 (trinta e três mil e noventa cinco centavos), junto a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/7883-47, referente à prestação de serviços de correspondência e venda de produtos, conforme descrição abaixo.

NOTA FISCAL Nº :	DATA EMISSÃO	MÊS/REF.	VALOR
27185	08/12/2017	08/11/2017 a 30/11/2017	R$ 33.000,95
Total			R$ 33.000,95

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida exercício de 2017, teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente e as faturas correspondentes embora emitidas ainda 2017, foram juntadas aos autos apenas em 2018.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota de Empenho nº 148/2017, datada de 22/11/2017.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R$ 33.000,95 (trinta e três mil e noventa cinco centavos), devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.92.39, vinculado à atividade 15.122.2010.2.499, Ficha 15, Fonte 10203, da vigente Lei Orçamentária Anual.

ASTT – Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2018.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 10/2018
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986)

1. Processo nº: 2474.2578/2017
2. Órgão: ASTT – Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito de Araguaína.
3. Favorecido: Viação Passaredo LTD
4. Objeto: Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiro no Município de Araguaína

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos cinquenta mil reais), junto a empresa Viação Passaredo LTD, CNPJ nº 49992.147/0011-48, referente ao Contrato Emergencial de Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiro no Município de Araguaína, conforme descrição abaixo:

NOTA FISCAL Nº:	DATA EMISSÃO	MÊS/REF.	VALOR
1192	02/10/2017	09/2017	R$ 150.000,00
1274	01/11/2017	10/2017	R$ 150.000,00
0006	04/12/2017	11/2017	R$ 150.000,00
TOTAL			R$ 450.000,00

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida exercício de 2017, teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente e as faturas correspondentes embora emitidas ainda 2017, foram juntadas aos autos apenas em 2018.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota de Empenho nº 88/2017, datada de 03/07/2017.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no valor acima mencionado, devidamente apropriada no elemento de despesa 3.3.90.92.39, vinculado à atividade 26.453.2044.2.517, Ficha 40, Fonte 10203, da vigente Lei Orçamentária Anual.

ASTT – Agência Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito, Município de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

Fabio Fiorotto Astolfi
Presidente da ASTT
Portaria nº 012/2017

IMPAR

PORTARIA Nº 002/2018.

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor Administrativo, visando a abertura de processo administrativo para despesas com a prestação de serviços de internet de fibra optica para este Instituto;

CONSIDERANDO que é referida despesa enquadra-se no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, é dispensável a licitação, uma vez que o valor estimado está dentro do limite previsto na lei citada;

CONSIDERANDO que na cidade possuem apenas 02 (duas) empresas que prestam esse tipo de serviço e constam os orçamentos nos autos;

CONSIDERANDO ainda, que o valor está de acordo com o praticado no mercado local, sendo assim não haverá prejuízo à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Dispensável a Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços de internet de fibra óptica para este Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa ARANET COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 09.503.823/0001-04, no valor global de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 31 de janeiro de 2018.

CARLOS MURAD
Presidente – IMPAR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001/2018
Contrato nº 001/2018
Contratante: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR
Contratado: OI S.A, CNPJ n.º 76.535.764/0001-43
Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Fixa para Sede deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR-TO
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
Valor Mensal Estimado: R$ 387,80 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
Valor Global: R$ 2.745,60 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
Vigência: 19/01/2018 a 31/12/2018
Assinatura: 19/01/2018
Dotação Orçamentária: 09.122.2006.2.371 – E. D.: 33.90.36.00 - FICHA: 11
Contratante: Carlos Murad (Presidente – IMPAR) e Alexandre Jose Cardoso Albuquerque e Maurício da Cunha Campos (Contratado -Representante)

PROCURADORIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986).

1. Processo nº: 2474.0000689/2017
2. Órgão: Procuradoria Geral do Município
3. Favorecido: GENESYSTEM – Comércio e serviços de Informática EIRELI-ME.
4. Objeto: Aquisição de Material permanente (Mobiliário e Equip. de informática).

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R$ 6.200,00 (Seis mil, e duzentos reais), junto a GENESYSTEM – Comércio e serviços de Informática EIRELI-ME, CNPJ nº 08.729.068/0001-18, referente à prestação de serviços de fornecimento de material permanente (Mobiliário e Equip. de informática).

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2017), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente e as faturas correspondentes embora emitidas ainda 2017.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota de Empenho nº 052, datada de 26 de abril de 2017.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.00.00, vinculado à atividade 04.062.2007.2.314, Ficha 12, Fonte 00.10, da vigente Lei Orçamentária Anual.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador Geral do Município
Portaria nº 011/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
(§1º, art. 22, Decreto nº 93.872/1986).

1. Processo nº: 2474.0001347/2017
2. Órgão: Procuradoria Geral do Município
3. Favorecido: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
4. Objeto: Inscrições de servidores/Procuradores do Município no SEMINÁRIO NACIONAL "Os contratos administrativos na visão do TCU, do TCE/SC e dos Tribunais Superiores".

De acordo com a alínea "a" do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, de 23/12/86, reconheço a dívida no valor de R$ 6.205,00 (Seis mil, duzentos e cinco reais), junto a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, CNPJ nº 89.781.069/0001-15, referente à prestação de serviços de Inscrições de servidores/Procuradores do Município no SEMINÁRIO NACIONAL realizado na cidade de Florianópolis/SC.

Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (exercício de 2017), teve seu empenho anulado posteriormente por ter sido considerado insubsistente e as faturas correspondentes embora emitidas ainda 2017.

Ressalta-se que a presente despesa foi empenhada a época mediante a Nota de Empenho nº 042, datada de 31 de março de 2017.

A despesa com este Reconhecimento de Dívida, no corrente exercício, no montante de R$ 6.205,00 (Seis mil, duzentos e cinco reais), devidamente apropriada no elemento de despesa 33.90.92.00.00, vinculado à atividade 04.062.2007.2.314, Ficha 12, Fonte 00.10, da vigente Lei Orçamentária Anual.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2018.

Gustavo Fidalgo e Vicente
Procurador Geral do Município
Portaria nº 011/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 016/2018

Araguaína/TO, 22 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a convocação e nomeação dos candidatos por ordem de classificação (excedentes) no Concurso Público 001/2016 - CMA/TO para os cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Analista Financeiro, Analista de Controle Interno e Técnico de Contratos e Convênios e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína (Regime Jurídico Único), Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína e demais normas pertinentes, pela presente, e,

CONSIDERANDO a desistência no prazo legal para posse no cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno do candidato aprovado em 1º lugar Fernando Gomes Chavier, inscrição nº 0061820, em 11 de maio de 2017, conforme Termo de Desistência encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos deste Poder Legislativo de Araguaína;

CONSIDERANDO a desistência no prazo legal para posse no cargo de provimento efetivo de Analista Financeiro da candidata aprovada em 1º lugar Eliscléia Alves da Silva, inscrição nº 0039790, em 14 de junho de 2017, conforme Termo de Desistência assinado no Departamento de Recursos Humanos deste Poder Legislativo de Araguaína;

CONSIDERANDO a desistência no prazo legal para posse no cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativa da candidata aprovada em 1º lugar Jéssica Rocha Fernandes, inscrição nº 0052850, em 28 de agosto de 2017, conforme Termo de Desistência assinado no Departamento de Recursos Humanos deste Poder Legislativo de Araguaína;

CONSIDERANDO o não comparecimento no prazo legal para posse nos cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e Técnico de Contratos e Convênios, respectivamente dos candidatos aprovados em 1º lugar, Senhor Cleyjohn Francisco Feitosa Rodrigues, nascido em 28.02.1990, inscrição nº 0043510 e a Senhora Cynthia Barros Lima, nascida em 08.07.1992, inscrição nº 0016570, conforme as Portarias nº 062/2017, de 13 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, Edição nº 1.281 , em 13 de março de 2017, páginas 10-11 e da Portaria nº 104/2017, de 02 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, Edição nº 1.336, em 02 de junho de 2017, páginas 6-7;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR e NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, os candidatos por ordem de classificação (excedentes) no Concurso Público da Câmara Municipal de Araguaína para os cargos públicos de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ANALISTA FINANCEIRO, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO E TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2016 – CMA/TO, publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 20 de julho de 2016, Edição nº 1.125, com o Edital nº 004/2016 de Adjudicação e Homologação do Resultado Final do Certame publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 23 de dezembro de 2016, Edição nº 1.228 e no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 26 de dezembro de 2016, Edição nº 4.771 e no site oficial da empresa responsável pelo certame Icap – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda – EPP, http://www.icap-to.com.br obedecendo a seguinte ordem: ordem de classificação, inscrição e nome do candidato, respectivamente:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA					
INSC.	NOME	NASC.	ORD.	NOTA	STATUS
0059840	DANILO PEREIRA DAVID	05/02/1984	5º	89,00	EXCEDENTE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
0053520	LUCAS BEZERRA DE SOUSA	09/09/1995	5º	84,00	EXCEDENTE
ANALISTA FINANCEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
0056280	LUCIANO GOMES DA SILVA	29/03/1986	2º	81,00	EXCEDENTE
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
0015970	JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES	19/03/1983	2º	69,00	EXCEDENTE
TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS					
0058920	THATYLA CARLA OLIVEIRA DE SOUSA	21/07/1993	2º	85,00	EXCEDENTE

Art. 2º - Os convocados deverão se apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Araguaína, situada na Rua das Mangueiras, nº 10 – Centro, Palácio Legislativo Deputado Darcy Marinho, CEP 77.804-110, Araguaína – Tocantins, 2º piso, fone (63) 3416-0409 (RH) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria de Convocação e Nomeação no Diário Oficial do Município de Araguaína, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas para tomarem posse nos respectivos cargos junto a Câmara Municipal de Araguaína, bem como, para serem submetidos à Perícia Médica junto à Junta Médica Oficial do Município de Araguaína.

Parágrafo Primeiro – O (a) candidato (a) deverá se dirigir a Coordenação de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araguaína, em dias úteis e no horário de expediente (das 07h30min às 13h30min), portando os seguintes documentos:

I – Documentos Pessoais (cópias reprográficas acompanhadas de originais ou cópias autenticadas em cartório):

1. Carteira de Identidade;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Título de Eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral;
4. Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se homem);
5. Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio, caso divorciado (a);
6. Carteira de Trabalho;
7. PIS ou PASEP (se for cadastrado);
8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
9. Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso exigido para o cargo de provimento efetivo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
10. Histórico Escolar de conclusão do curso exigido para o cargo de provimento efetivo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
11. Comprovante de residência atualizado (água, energia e/ou outros dos últimos 30 dias);
12. Comprovante de titularidade de conta bancária contendo número de Agência e conta no Banco do Brasil;
13. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

II – Originais:

1. Certidão dos distribuidores criminais dos domicílios do candidato nos últimos 05 (cinco) anos (Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Eleitoral);
2. Certidão dos distribuidores cíveis da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos domicílios nos últimos 05 (cinco) anos;
3. Certidão de Exercício, com declaração, positiva ou negativa, de aplicação de penalidade decorrente de Processo Administrativo Disciplinar, na hipótese de o candidato ser ou ter sido servidor público, no âmbito das administrações direta ou indireta, federal, estadual ou municipal ou declaração subscrita pelo candidato de não ter exercido serviço público, sob as penas da lei;
4. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Receita Pública Municipal do município de Araguaina/TO;
5. Declaração de Bens e Valores que constituam seu patrimônio e, se casado, a do cônjuge;
6. Declaração de Acumulação de Cargos ou de não acumulação em cargo público;

III - Exames Médicos Pré-Admissionais Exigidos:

Originais: 1 – Exame oftalmológico completo; 2 – RX da coluna tóraco-lombar com laudo; 3 – RX de tórax com laudo; 4 - Eletrocardiograma com laudo emitido por médico cardiologista; 5 – Laudo psiquiátrico (emitido por especialista) e 6 – Audiometria ocupacional. Exames laboratoriais: 1 – Hemograma Completo; 2 – VDRL; 3 – Machado Guerreiro; 4 – Uréia; 5 – Creatinina; 6 – EAS (urina); 7 – Glicemia em jejum; 8 – TGO; 9 – TGP; 10 – Gama GT; 11 – Colesterol total e frações; 12 – Triglicerídeos; 13 – Tipagem sanguínea; 14 – Comprovante de vacina contra febre amarela com prazo de validade não vencido.

Parágrafo Segundo - Além dos exames relacionados no Inciso III, fica facultado à Junta Médica do Município de Araguaína solicitar o exame complementar que julgar necessário.

Parágrafo Terceiro – O candidato será cientificado pessoalmente, por ocasião do seu comparecimento, da data para realização da perícia médica e da posse.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias implicará na desistência do convocado.

Art. 4º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades após atender todas as exigências constantes no artigo 2º, Parágrafo Primeiro, Incisos I, II e III, Parágrafo Segundo da presente convocação e nomeação, sendo que somente após atender todas as exigências constantes na Portaria nº 016/2018 será lhe permitido pela Administração deste Poder Legislativo o efetivo exercício do cargo de provimento efetivo, sendo-lhe garantido o direito à remuneração referente ao cargo de provimento efetivo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2018.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A V Dias dos Reis - MEI, cadastrada sob o CNPJ 13.229.934/0001-41, com nome fantasia Dias Gás, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo, no endereço avenida São Judas Tadeu, 733 – Qd 24 – Lote 17. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.